

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.

CNPJ/ME nº 60.884.319/0001-59

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, Em consonância com as exigências legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Cabe ressaltar, entretanto, que mesmo considerando que suas atividades operacionais estejam paralisadas desde o exercício de 2000, as atividades dos gestores buscam viabilizar negociações que restabeleçam a condição de normalidade da Companhia, mediante negociações para a liquidação de todos os seus passivos. Atendendo ao disposto na que determina a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia não obteve dos auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, nenhum outro serviço que não os de auditoria externa em 2023, conforme contrato firmado entre as partes. A Diretoria agradece a todos os seus colaboradores e coloca-se a disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente considerem necessários. Santo André, 02 de fevereiro de 2.024. **A Diretoria**

Balanco Patrimonial dos Exercício findo em 31/12/23 e 31/12/22			Demonstração de Resultado dos Exercícios findos em 31/12/23 e 31/12/22			Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios findos em 31/12/23 e 31/12/22			Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios findos em 31/12/23 e 31/12/22				
(Em milhares de reais)			(Em milhares de reais)			(Em milhares de reais)			(Em milhares de reais)				
	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022		2023	2022		2023	2022
Circulante		1.731	1.123	Receita operacional líquida	19	2.278	1.463	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022	Receitas	2.789	6.562
Caixa e equivalentes de caixa	5	26	32	Lucro bruto		2.278	1.463	Lucro/(Prejuízo) antes do IR e da CS	(7.025)	(7.867)	Receitas operacionais	2.789	6.562
Contas a receber de clientes	6	409	357	Despesas/Receitas operacionais		(2.238)	3.225	Ajustes por:			Insumos adquiridos de terceiros	(1.298)	(1.310)
Outros direitos realizáveis	7	1.296	734	Despesas gerais e administrativas	20	(2.523)	(1.726)	Provisão para contingências	(256)	(1.062)	Outros	(1.298)	(1.310)
Não circulante		17.600	17.038	Outras receitas/Despesas operacionais		285	4.951	Resultado ajustado	(7.281)	(8.929)	Valor adicionado bruto	1.491	5.252
Direitos realizáveis	8	10.303	9.741	Resultado antes das receitas e despesas financeiras		49	603	(Aumento)/Redução dos ativos			Valor adicionado recebido em transferência	539	603
Caupês e depósitos judiciais	9	1.834	1.731	Recursos financeiros		439	603	(Redução)/Aumento dos passivos			Receitas financeiras	539	603
Caupês e depósitos judiciais	9	1.834	1.731	Despesas financeiras	21	(7.604)	(13.158)	Fornecedores	(93)	(89)	Valor adicionado líquido a distribuir	2.030	8.555
Caupês e depósitos judiciais	9	1.834	1.731	Resultado antes do IR e da CS		(7.025)	(7.867)	Obrigações fiscais e tributárias	5	5	Distribuição do valor adicionado	2.030	8.555
Investimentos	10	52	52	Prejuízo do exercício		(7.025)	(7.867)	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.516	9.163	Pessoal e encargos	454	377
Imobilizado	11	7.245	7.245	Quantidade de ações		6.621.487	6.621.487	Fluxos de caixa das atividades de investimento	1.829	520	Impostos	997	187
Prejuízo do exercício		19.331	18.161	Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações		(1.061)	(1.188)	Aplicação no Imobilizado			Despesas financeiras	7.604	13.158
Passivo e patrimônio líquido/ (Passivo a descoberto)		167.873	159.673								Prejuízo do exercício	(7.025)	(7.867)
Circulante		167.873	159.673	Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31/12/23 e 31/12/22									
Fornecedores	12	266	359	Capital		2023	2022						
Obrigações sociais e trabalhistas	13	122.812	114.261	Prejuízo do período		(7.025)	(7.867)						
Obrigações fiscais e tributárias	14	263	240	Movimentação do período		(1.298)	(1.310)						
Adiantamentos de clientes	9	463	240	Resultado abrangente do período		(7.025)	(7.867)						
Provisão para contingências	14	2.610	14.866	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) (Em milhares de reais)									
Debêntures	15	29.147	29.147	Eventos									
Empréstimos de terceiros	16	749	749	Capital		2023	2022						
Não circulante		14.002	14.007	Saldos iniciais em 01/01/2022		107.838	79	(255.569)	(147.652)				
Obrigações fiscais e tributárias	13	48	53	Prejuízo do exercício		(7.867)	(7.867)						
Provisão para contingências com depósito judicial	14	5.153	5.153	Saldos Finais em 31/12/2022		107.838	79	(263.436)	(155.519)				
Empréstimos de terceiros	16	8.801	8.801	Prejuízo do exercício		(7.025)	(7.025)						
Patrimônio líquido/(Passivo a descoberto)		(162.544)	(155.519)	Saldos Finais em 31/12/2023		107.838	79	(270.461)	(162.544)				
Capital social	17	107.838	107.838										
Reservas de capital		79	79										
Prejuízos acumulados		(270.461)	(263.436)										
Total do passivo e patrimônio líquido/ (Passivo a descoberto)		19.331	18.161										

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Informações Gerais: A Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. é uma Companhia de capital aberto inscrita no C.N.P.J sob número 60.884.319/0001-59, estabelecida na Alameda Roger Adam, nº 169 – Utinga – Santo André/SP. A Companhia tem como atividade operacional preponderante a produção de bens de capital destinados ao mercado interno e externo nos setores químico, petroquímico, petroquímico, criogenia, alimentício e de bebidas. Suas atividades estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos. **2. Resumo das Principais Políticas Financeiras:** As principais políticas financeiras aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **2.1 Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as novas práticas financeiras adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Financeiros e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade além de normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas financeiras e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Companhia e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia, cuja autorização para sua conclusão ocorreu em 15 de março de 2024. Conforme informado na nota "1" as atividades da Companhia estão paralisadas desde o exercício de 2000 em razão da inexistência de novos contratos. Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas considerando a normalidade de suas atividades operacionais. Entende-se, conforme estabelecido no Item 4.1 do CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – Financeira, a Administração reconhece que estas demonstrações financeiras, ora apresentadas, não serão modificadas em sua forma de elaboração e apresentação, em caso de eventual impossibilidade de êxito quanto à sua continuidade. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas financeiras aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas financeiras críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas financeiras. As áreas que requerem o maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa "3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.3 Instrumentos Financeiros:** **2.3.1 Classificação:** A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: **- Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros são classificados pelo resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. No caso da Companhia, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas de "Receitas Financeiras e Despesas Financeiras". A Companhia possui Caixas e Equivalentes de Caixa, nessa classificação. **- Ativos Financeiros Disponíveis para Venda:** Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação. **- Empréstimos e Recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui Contas a Receber de Clientes, nessa classificação. **- Passivos Financeiros:** A Companhia não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros. **- Outros Passivos Financeiros:** Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2023, no caso da Companhia, compreendem saldos a pagar a fornecedores. **2.3.2 Reconhecimento e Mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado através de "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no exercício em que ocorrem. **2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor faturado e cor-

respondem à aluguéis de imóveis próprios, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da Companhia. **2.5 Investimentos:** Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **2.6 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição ou de construção corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxa que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e foi levada ao resultado do exercício em conta de despesas operacionais. Não foi identificada evidência de perdas não recuperáveis para as contas de terrenos e edificações em relação ao valor contábil. A Companhia, após julgamento da Administração em relação ao valor residual do ativo imobilizado, optou por manter os mesmos critérios de avaliação adotados em exercícios anteriores por considerá-lo mais justo, em face da situação econômica e financeira que vem atravessando desde a descontinuidade de suas atividades operacionais e que, qualquer acréscimo no imobilizado além de representar aumento nos custos operacionais em decorrência dos efeitos das depreciações, não representa benefícios monetários aos proprietários. **2.7 Contas a Receber e Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. **2.8 Demais Ativos e Passivos:** Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro rata die". **2.9 Provisões:** As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constituindo obrigação) com relação a eventos passados; b) a provável saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor líquido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidad-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas as incertezas e as opiniões dos advogados da Companhia. **2.10 Imposto de Renda e Contribuição Social e Receita:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável muda as regras. Estabelecidas as regras, a administração apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Regime tributário da Companhia é o Lucro Real. **2.11 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pelo aluguel de imóveis no curso normal das atividades da Companhia. **2.12 CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil:** O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores. Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos e passivos referentes aos direitos e obrigações assumidos e a um passivo de arrendamento. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores. De acordo com a avaliação da Administração, essa norma não trouxe impacto significativo. **2.13. Pronunciamentos financeiros e interpretações emitidas recentemente e adotadas pela Companhia:** As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia. - Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios; - Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência; - Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material; - Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; - Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento; - CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro. Normas emendas e interpretações recentemente adotadas: - Alterações nas alterações emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2024. - CPC 26 (R1)/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **3. Estimativas e Julgamentos Financeiros Críticos:** As estimativas e os julgamentos financeiros são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1 Estimativas e Premissas Financeiras Críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas financeiras resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados. **3.2 Base de Preparação:** As demonstrações financeiras são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado através de "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no exercício em que ocorrem. **2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor faturado e cor-

respondem à aluguéis de imóveis próprios, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da Companhia. **2.5 Investimentos:** Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **2.6 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição ou de construção corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxa que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e foi levada ao resultado do exercício em conta de despesas operacionais. Não foi identificada evidência de perdas não recuperáveis para as contas de terrenos e edificações em relação ao valor contábil. A Companhia, após julgamento da Administração em relação ao valor residual do ativo imobilizado, optou por manter os mesmos critérios de avaliação adotados em exercícios anteriores por considerá-lo mais justo, em face da situação econômica e financeira que vem atravessando desde a descontinuidade de suas atividades operacionais e que, qualquer acréscimo no imobilizado além de representar aumento nos custos operacionais em decorrência dos efeitos das depreciações, não representa benefícios monetários aos proprietários. **2.7 Contas a Receber e Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. **2.8 Demais Ativos e Passivos:** Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro rata die". **2.9 Provisões:** As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constituindo obrigação) com relação a eventos passados; b) a provável saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor líquido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidad-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas as incertezas e as opiniões dos advogados da Companhia. **2.10 Imposto de Renda e Contribuição Social e Receita:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável muda as regras. Estabelecidas as regras, a administração apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Regime tributário da Companhia é o Lucro Real. **2.11 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pelo aluguel de imóveis no curso normal das atividades da Companhia. **2.12 CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil:** O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores. Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos e passivos referentes aos direitos e obrigações assumidos e a um passivo de arrendamento. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores. De acordo com a avaliação da Administração, essa norma não trouxe impacto significativo. **2.13. Pronunciamentos financeiros e interpretações emitidas recentemente e adotadas pela Companhia:** As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia. - Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios; - Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência; - Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material; - Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; - Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento; - CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro. Normas emendas e interpretações recentemente adotadas: - Alterações nas alterações emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2024. - CPC 26 (R1)/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **3. Estimativas e Julgamentos Financeiros Críticos:** As estimativas e os julgamentos financeiros são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1 Estimativas e Premissas Financeiras Críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas financeiras resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados. **3.2 Base de Preparação:** As demonstrações financeiras são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado através de "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no exercício em que ocorrem. **2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor faturado e cor-

respondem à aluguéis de imóveis próprios, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da Companhia. **2.5 Investimentos:** Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **2.6 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição ou de construção corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxa que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e foi levada ao resultado do exercício em conta de despesas operacionais. Não foi identificada evidência de perdas não recuperáveis para as contas de terrenos e edificações em relação ao valor contábil. A Companhia, após julgamento da Administração em relação ao valor residual do ativo imobilizado, optou por manter os mesmos critérios de avaliação adotados em exercícios anteriores por considerá-lo mais justo, em face da situação econômica e financeira que vem atravessando desde a descontinuidade de suas atividades operacionais e que, qualquer acréscimo no imobilizado além de representar aumento nos custos operacionais em decorrência dos efeitos das depreciações, não representa benefícios monetários aos proprietários. **2.7 Contas a Receber e Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. **2.8 Demais Ativos e Passivos:** Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro rata die". **2.9 Provisões:** As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constituindo obrigação) com relação a eventos passados; b) a provável saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor líquido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidad-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas as incertezas e as opiniões dos advogados da Companhia. **2.10 Imposto de Renda e Contribuição Social e Receita:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável muda as regras. Estabelecidas as regras, a administração apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Regime tributário da Companhia é o Lucro Real. **2.11 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pelo aluguel de imóveis no curso normal das atividades da Companhia. **2.12 CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil:** O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores. Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos e passivos referentes aos direitos e obrigações assumidos e a um passivo de arrendamento. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores. De acordo com a avaliação da Administração, essa norma não trouxe impacto significativo. **2.13. Pronunciamentos financeiros e interpretações emitidas recentemente e adotadas pela Companhia:** As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia. - Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios; - Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência; - Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material; - Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; - Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos